



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Item: 5

INFORMAÇÃO Nº 05^A/2013-DPG

Ref.: Processo nº 23102.002.396/2012-29

Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e Implantação do Curso de Mestrado Profissional

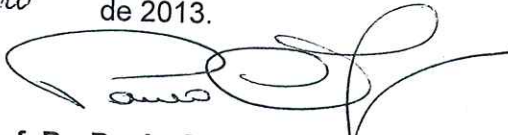
Senhor Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa,

Encaminho a V.S^a, para envio ao Magnífico Reitor para apreciação e, se de acordo, encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para homologação.

Relaciono o material a ser enviado aos senhores Conselheiros:

- Projeto do Curso – fls. 03, 04, 52 a 54 – incluindo verso;
- Regulamento do Curso - fls. 97 a 110;
- Atas – fls. 93 a 96.
- Ficha de Recomendação da CAPES – fls. 85 a 90.
- Ofício de recomendação da CAPES – fls. 91 e 92.

DPG, em 17 de janeiro de 2013.

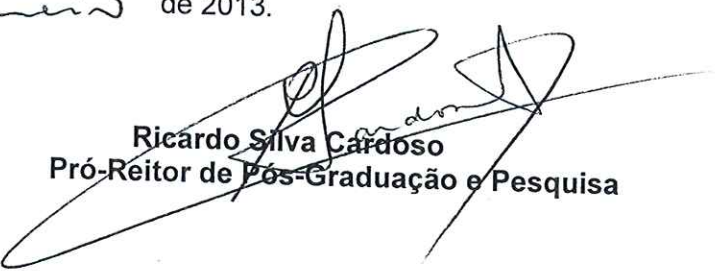

Prof. Dr. Paulo Cavalcante de Oliveira Junior
Diretor de Pós-Graduação

INFORMAÇÃO Nº 03/2013-PROPG

Ref.: Processo nº 23102.002.396/2012-29

Assunto: Criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e Implantação do Curso de Mestrado Profissional

Conforme despacho supra, encaminho à Vossa Magnificência para apreciação, s.m.j., e se de acordo, envio ao CONSEPE para homologação.
PROPG, 18 de janeiro de 2013.


Ricardo Silva Cardoso
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

De acordo.

À Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias.

GR, em 18 de janeiro de 2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
MINUTA PROPG

RESOLUÇÃO Nº XXXXX, DE XXX DE XXXXXX DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar (PPGSTEh) e Implantação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – CCBS/UNIRIO.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia XX de XXXXXXXX de 2013, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002.396/2012-29 que aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – PPGSTEh /UNIRIO.

Art. 2º - Fica aprovada a implantação do Curso de Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar, vinculado ao PPGSTEh, e o Regulamento que a acompanha.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Rejeitos Radioativos e Resíduos Químicos.

Recursos Humanos: O HUGG conta com 672 profissionais da Área de Saúde.

Caracterização Geral das Atividades: O Hospital disponibiliza todas as suas atividades, para a Rede de Serviços do SUS. As atividades pactuadas estão submetidas aos dispositivos de controle e regulação progressivamente implantados/implementados pelo Gestor Municipal em conjunto com a direção do HUGG.

Biblioteca ligada a rede mundial de computadores?

Sim - Quantas: 25

Biblioteca:

Caracterização do acervo

Dados gerais (Número de livros, periódicos e áreas nas quais eles se concentram):

O acervo do Sistema de Bibliotecas é composto de cerca de 188.000 itens de livros, folhetos, periódicos, teses, dissertações, monografias, partituras, discos, textos de peças teatrais, programas de teatro, além das bases de dados, abrangendo as áreas Biomédicas, Exatas, Humanas e Artes. Merece destaque, ainda, a coleção de obras raras e especiais da Biblioteca Central.

Através do sistema CARIBE você pode pesquisar o catálogo on-line, tanto em terminais da rede local como pela Internet, possibilitando a localização dos documentos disponíveis no acervo da UNIRIO.

O acervo é composto de livros atualizados, periódicos, monografias, teses, bases de dados cobrindo os diversos cursos da área biomédica. O acervo dessas bibliotecas atinge atualmente um alto percentual de automação o que permitirá brevemente a consulta de todo acervo on-line.

O acervo está distribuído em três locais: Biblioteca da Escola de Enfermagem e Nutrição, Biblioteca da Escola de Medicina e Cirurgia CCBS/EM e Biblioteca do Instituto Biomédico CCBS/IB

Com relação ao desenvolvimento do acervo, prossegue a aquisição de títulos novos de livros em papel através do Edital de Apoio à Atualização de Acervos Bibliográficos nas Instituições de Ensino Superior e Pesquisa Sediadas no Estado do Rio de Janeiro – 2009 (Edital FAPERJ n.º 19/2009). Uma parte das obras já foi recebida em 2010. Esta é uma ação indispensável para atualizar o acervo bibliográfico, em especial o solicitado pelos programas de pós-graduação.

A Biblioteca foi escolhida como depositária nacional dessa produção e como sede das Avaliações realizadas em 2009 e 2010. Esse conjunto de itens também faz uma interface significativa com as Ciências Humanas, para cujas pesquisas será de grande valia. Continuamos como única Biblioteca Depositária na América Latina da produção da OMT (Organização Mundial de Turismo), tendo sido incorporados diversos títulos em 2010. E o acervo acolheu bom número de doações de qualidade (principalmente de livros e periódicos), muitas enviadas pelos cursos de pós-graduação. A coleção de livros eletrônicos foi ampliada, acrescentando mais uma área de cobertura. A Biblioteca continua colaborando com o LAMAC (Laboratório de Memória das Artes), projeto do Centro de Letras e Artes para trabalhar materiais digitais, com ênfase na produção acadêmica, científica e artística da UNIRIO. Prossegue a digitalização do acervo de peças de teatro. Este ano também viu o final do processo de inventário do acervo de livros da Biblioteca Central (CLA, CCH, CCET) e da Biblioteca Setorial de Enfermagem e Nutrição. O encerramento dessa etapa permitiu iniciar várias ações necessárias. A mais importante é o projeto Processamento do acervo retrospectivo (RECON), para informatizar o catálogo do chamado acervo retrospectivo, que ainda não está disponível para pesquisa on-line (o catálogo existe apenas em fichas catalográficas de papel). Ao término desse projeto, que foi deslançado em 2010, será possível pesquisar todo o acervo do Sistema de Bibliotecas no catálogo on-line, ampliando enormemente a oferta de informação e dinamizando o uso de nosso acervo. A UNIRIO continua usuária do Portal da CAPES. A universidade oferece acesso remoto (fora dos campi) ao Portal para a comunidade interna, além de acesso local (dentro dos campi) em qualquer computador ligado à internet. O Sistema de Bibliotecas recebeu novos equipamentos de informática através do plano de TI da universidade, com impacto imediato e direto na qualidade dos serviços prestados. A Biblioteca Central dispõe de laboratórios de informática com rede wireless e as bibliotecas setoriais contam com terminais, oferecendo acesso à internet e prestando apoio indispensável às pesquisas dos usuários internos e externos à UNIRIO. Além de pesquisas, essas instalações têm sido muito utilizadas para treinamentos e aulas. Foram recebidos equipamentos para montagem de uma Sala Inteligente na Biblioteca Central, o que possibilitará teleconferências e aulas digitais. Em 2010, o campus da Av. Pasteur 436/458 disponibilizou rede wireless à comunidade universitária. A Biblioteca Central (CLA, CCH, CCET) e a Biblioteca do Instituto Biomédico entraram em um período de reformas, modernização e expansão física que está em andamento.

Financiamentos:

Para concorrer à CHAMADA PÚBLICA MCT / FINEP / CT-INFRA – PROINFRA – 02/2010, a Profª Teresa Tonini elaborou o Projeto Inovação e Experimentação em Saúde: ampliação do Laboratório Saber e Práticas Interdisciplinares em Saúde (IES/LASPI), visando o desenvolvimento de pesquisas inovadoras e experimentais em Enfermagem, Biociências, Biologia, Educação Física, Medicina e Nutrição. Esse Projeto inclui obras civis que garantem o espaço físico adequado e a estrutura necessária para as experimentações com alta qualidade sanitária, incluindo a climatização e o sistema de lavagem e esterilização do material, além de armazenamento e divulgação de dados digitalizados. Com a ampliação deste Laboratório, PPGENF integrará e incrementará os estudos em motricidade, cuidados em saúde, fisiologia experimental, biologia molecular, nutrição e ambiente desenvolvidos por pesquisadores pertencentes aos diversos Núcleos de Pesquisa da Universidade e aos Programas de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências/Doutorado (PPGENFBIO), em Neurologia (PPGNEURO), em Genética e Biologia Molecular, em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical), em Medicina (PPGMED) e em Alimentos e Nutrição, existentes no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Informações Adicionais:

RECURSOS INFORMÁTICA

Recursos existentes estão distribuídos entre os espaços: NUPEEF – 05 computadores em rede, 02 mesas, 14 cadeiras e periódicos que ampliam a opção da busca, além da Biblioteca e Internet; NUPEESC – 10 computadores em rede, 04 mesas, 20 cadeiras e periódicos específicos da área; NUPEMSC – 10 computadores em rede, uma mesa grande de reuniões, 12 cadeiras; LAPHE – 03 computadores; LASPI – 05 computadores em rede e mesa para reunião. Foi acrescentada uma Sala (401) de Informática com 06 PCs com acesso à Internet para uso dos mestrandos, e o LACENF com 2 PCs em rede. Aquisição do software AtlasTi para análise de dados qualitativos das pesquisas desenvolvidas. Através do Programa Reuni, houve aquisição de equipamentos de informática e audiovisual para criar uma sala de vídeo conferência e uma sala inteligente com lousa digital, no momento, aguardando empresa para instalação, além de distribuição de quatro laptops.

Caracterização da Proposta

Contextualização institucional e regional da proposta

A perspectiva desta proposta é articular profissionais de diferentes áreas da saúde e construir um modelo de pensar e fazer fundamentado nos princípios da INTERDISCIPLINARIDADE. O interesse em propor o Mestrado Profissional Saúde e Tecnologia, de caráter profissional, fundamenta-se nas considerações e metas a seguir:

Fortalecer e ampliar o movimento, no espaço hospitalar de produção de tecnologia forjada no próprio Hospital como laboratório de produção de conhecimento e tecnologia numa prática interdisciplinar qualificada;

Manter os profissionais interessados no desenvolvimento de estudos que os encaminhem à produção de tecnologias ou de inovações que beneficiem toda a sociedade e em especial aqueles que procuram o Hospital;

Fortalecer a prática interdisciplinar qualificada e ampliar a articulação entre a UNIRIO e instituições de ensino e de fomento a fim de fortalecer a demanda dos profissionais e prepará-los para olhar e viver o mundo sob a ótica da integração entre saber, pensar e fazer fora de seus territórios profissionais;

Criar um núcleo como um órgão de apoio a divulgação considerando a Interdisciplinaridade, a epidemiologia, a bioestatística e a inovação tecnológica como marcos de trabalho e de produção.

O Espaço Hospitalar é um laboratório vivo e natural para acolher profissionais que desejam se qualificar e nele atuar para modificar e melhorar suas práticas e que devem agregar interesses comuns entre medicina, enfermagem, nutrição, biociências, assistência social, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia cujo principal objeto de investigação de seus interesses deve ser o corpo (diagnóstico, intervenção, cuidado), trabalho (clientes e profissionais) e ambiente e produções de tecnologias.

É fundamental que se compreenda que as AÇÕES e ATOS de cada profissional em sua área de conhecimento exigem explicação e demonstração no que diz respeito à pesquisa, diálogo, reflexão, racionalidade e emoção, objetividade e subjetividade cujo desafio é PENSAR e FAZER juntos. O que cada profissional faz, como cuida, como trata como se posiciona e olha para a pessoa que depende de tratamento ou cuidado clínico.

Com base nas considerações apresentadas, a proposta mostra-se de significativa relevância, por ser uma experiência de ensinar, fazer e aprender juntos das escolas envolvidas. Esta proposta acena para inúmeras possibilidades na área de saúde e dá conta das mudanças e das exigências do mundo do trabalho, formando profissionais atualizados e preparados para a interdisciplinaridade e desafios deste século.

Em relação à produção de tecnologias, as pesquisas e desenvolvimento de estudos interventivos, a proposta tem como meta atender questões acerca de diagnóstico, tratamento, cuidado, ambiente, profissional ou clientes. Assumir o espaço hospitalar como parte de um sistema maior de saúde é prioridade no planejamento de ações que dizem respeito ao Sistema Único de Saúde (SUS), às Estratégias da Saúde da Família (ESF) e sua clientela.

O Mestrado em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar proposto articula-se com os cursos de graduação (Medicina, Nutrição, Enfermagem e Serviço Social); com os Programas de Pós-Graduação em Neurologia, Mestrado em Enfermagem, Doutorado em Enfermagem e Biociências, Mestrado em Medicina e Residência Multiprofissional.

Esta articulação se dará na oferta de disciplinas comuns, na participação de experiências de intervenção e produção de tecnologias nos encontros com estudantes e docentes dos programas quando interessar pensar e discutir os objetos de investigação comuns, como também, no cotidiano hospitalar, espaço de ação/pesquisa dos discentes/docentes/profissionais envolvidos neste Curso.

Histórico do curso

Cooperação e intercâmbio

O Mestrado em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar proposto articula-se com os cursos de graduação (Medicina, Nutrição, Enfermagem e Serviço Social); com os Programas de Pós-Graduação em Neurologia, Mestrado em Enfermagem, Doutorado em Enfermagem e Biociências, Mestrado em Medicina e Residência Multiprofissional.

Esta articulação se dará na oferta de disciplinas comuns, na participação de experiências de intervenção e produção de tecnologias nos encontros com estudantes e docentes dos programas quando interessar pensar e discutir os objetos de investigação comuns, como também, no cotidiano hospitalar, espaço de ação/pesquisa dos discentes/docentes/profissionais envolvidos neste Curso.

Áreas de Concentração

Nome:	Descrição:
SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	Diagnóstico, intervenção, tratamento e cuidados para clientes internados ou ambulatoriais com ou em desvio de saúde e a gestão dos serviços, do ambiente e dos cuidados no Espaço Hospitalar e desenvolvimento de tecnologias leves, leve-dura e dura.

Linhas de Pesquisa

Nome:	Área relacionada:	Descrição:
-------	-------------------	------------

CUIDADO EM SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR	SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	Os efeitos dos cuidados em saúde: DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO (INTERVENÇÃO) para clientes em situações clínicas ou cirúrgicas, ou, para profissionais que trabalham no espaço hospitalar.
POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E GESTÃO DO ESPAÇO HOSPITALAR	SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	As políticas públicas e os efeitos do gerenciamento dos serviços para clientes em situações clínicas ou cirúrgicas, ou, para profissionais que trabalham no espaço hospitalar. Desenvolvimento de tecnologias necessárias às intervenções em clientes clínicos e cirúrgicos.

Caracterização do Curso

Nível: Mestrado Profissional

Nome:

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR

Objetivos do Curso/Perfil do profissional a ser formado:

O Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar - (Mestrado Profissional) - doravante denominado PPGSTEh, do Centro de Ciências Biológicas e Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - CCBS/UNIRIO, tem por finalidade abrangente formar profissionais de alto nível e docentes universitários plenamente qualificados nas áreas das Ciências Biológicas e Saúde, capazes de atuar na graduação e na pós-graduação, intensificando a produção e difusão do saber. A finalidade específica do Programa volta-se para a formação de recursos humanos para a prática na área de saúde capazes de responder as demandas das políticas públicas e a inserção dos hospitais no Sistema Único de Saúde (SUS) e demais setores da sociedade civil, em suas implicações no Diagnóstico, Tratamento (Intervenção) e Cuidados em Saúde, além de:

- envolver estudos interventivos que resultem em benefícios não só para área de conhecimento de cada um, mas para os clientes que frequentam as unidades de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) e demais setores da sociedade civil;
- Contribuir para o desenvolvimento teórico da área de Saúde no Espaço Hospitalar, de forma a aprofundar e ampliar as bases teórico-conceituais e metodológicas sobre as quais se assentam as ações de cuidado, diagnóstico e tratamento nos diversos espaços hospitalares;
- Desenvolver pesquisas condizentes com as funções e atuais exigências do trabalho em espaços hospitalares.
- Orientar a produção de conhecimento a partir dos ensinamentos da Metodologia Científica, da Epidemiologia e Bioestatística.

Total de Créditos para Titulação:

Disciplinas:

20

Tese/Dissertação:

10

Outro:

Periodicidade de Seleção:

Anual

Vagas por Seleção:

25

Descrição sintética do esquema de oferta do curso:

A seleção será realizada por Edital Público.

Para obtenção do título de Mestre,, o discente, deverá cumprir no mínimo 30 créditos, com 15 horas cada, perfazendo um total de 450 horas.

Primeiro Semestre

Disciplinas obrigatórias - 12 créditos

1. Processo de Trabalho em Saúde - 3 créditos
2. As políticas públicas e as práticas no Espaço Hospitalar - 3 créditos
3. Metodologia da Pesquisa: Epidemiologia e Bioestatística - 3 créditos
4. Seminários de Elaboração de Trabalho Final I - 3 créditos

Segundo Semestre

Disciplinas obrigatórias e eletivas - 14 créditos

1. Laboratório de Intervenção 7 créditos
2. Seminários de Elaboração de Trabalho Final II - 3 créditos
3. Disciplinas eletivas de acordo com o orientador - 4 créditos

Terceiro Semestre

Disciplina obrigatória - 4 créditos

Seminários de Elaboração de Trabalho Final III - 4 créditos

Defesa do Trabalho Final - sem atribuição de crédito

Disciplinas eletivas

Seminários em Diabetes Mellitus e Cuidados com a Saúde - 1 crédito

4V

Seminários em Hipertensão Arterial e Cuidados com a Saúde -1 crédito
Cuidados Paliativos, Terminalidade e Espiritualidade - 2 créditos
Seminários em Complicações Crônicas do Diabetes Mellitus – 1 crédito
Seminários em Nutrição e Cuidados em Saúde – 3 créditos
Reabilitação física e sensorial no espaço hospitalar – 2 créditos
Seminários em Insuficiência Renal Crônica e Cuid. com a Saúde – 3 créditos
Processos de Cuidar: diagnóstico e intervenção – 2 créditos
Processos de Gerenciar cuidado, pessoas e ambiente – 2 créditos

Áreas relacionadas:

Nome:

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR

Disciplinas

Seminários em Clínica da Diabetes Mellitus e Cuidados com a Saúde

Nível: Mestrado Profissional

Obrigatória: Não

Carga Horária: 15

Créditos: 1

Ementa:

Estudos sobre aspectos epidemiológicos do diabetes mellitus no mundo, no Brasil e no Rio de Janeiro. A avaliação clínica do paciente diabético com foco na prevenção e no diagnóstico das comorbidades (retinopatia, nefropatia, neuropatia, dislipidemia, pé diabético). Análise crítica métodos diagnósticos e de acompanhamento do DM (glicemia de jejum e pós-prandial, hemoglobina glicada, frutossamina, glicemia média estimada e métodos de aferição ambulatorial do controle da glicemia, monitorização contínua da glicose). Medidas de prevenção e de intervenção na hiperglicemia intermediária. Aspectos atuais no diagnóstico e tratamento do diabetes mellitus gestacional. Cuidados pré e pós-operatórios nas intervenções cirúrgicas em paciente diabético. Complicações agudas do DM. Cuidados na atenção à saúde ao paciente diabético. Aspectos psico-sociais no DM. Educação e diabetes: o autocuidado e o diabetes, o exercício físico e diabetes. Avanços nutricionais no tratamento do paciente com DM. Avanços no tratamento medicamentoso do diabetes mellitus tipo 1 e tipo 2. Características farmacológicas das medicações utilizadas. Bomba de infusão de insulina. Cirurgia bariátrica no paciente diabético. Perspectivas terapêuticas no diabetes mellitus.

Bibliografia:

- 1) American Diabetes Association. Standards of Medical Care in Diabetes—2011. Diabetes Care. January 2011; 34:S11-S61.
- 2) Sacks DB, Bruns DE, Goldstein DE, Maclaren NK, McDonalds JM, Parrott M. Guidelines and recommendations for laboratory analysis in the diagnosis and management of diabetes mellitus. Diabetes Care. 2003; 25: 750-786.
- 3) DCCT Research Group. The effect of intensive treatment of diabetes on the development and progression of long-term complications in insulin-dependent diabetes mellitus. N Engl J Med. 1993; 329:977-986.
- 4) UK Prospective Diabetes Study (UKPDS) Group: Intensive blood glucose control with sulphonylureas or insulin compared with conventional treatment and the risk of complications in patients with type 2 diabetes (UKPDS 33). Lancet. 1998; 352: 837-853.
- 5) AACE Diabetes Mellitus Clinical Practice Guidelines Task Force. American association of clinical endocrinologists medical guidelines for clinical practice for the management of diabetes mellitus. Endocrine Practice. Vol 13 (Suppl 1) May/June 2007: 18.

Seminários em Clínica da Hipertensão Arterial e Cuidados com a Saúde

Nível: Mestrado Profissional

Obrigatória: Não

Carga Horária: 15

Créditos: 1

Ementa:

Epidemiologia, fisiopatogenia, características dos métodos de aferição da pressão arterial (tradicional, digital, MAPA e outros), diagnóstico, avaliação clínica do paciente hipertenso, diagnóstico das co-morbidades (retinopatia, nefropatia, cardiopatia, dislipidemia). Impacto da hipertensão arterial sobre o paciente. Tratamento não medicamentoso (psico-social, dieta, mudança de hábitos de vida) e medicamentoso (características farmacológicas das medicações utilizadas).

Bibliografia:

Hipertensão Arterial:

Little MO. Hypertension: how does management change with aging? Med Clin North Am. 2011; 95(3):525-37.

Khan NA, Hemmelgarn B, Herman RJ, et al. The 2009 Canadian Hypertension Education Program recommendations for the management of hypertension. Can J Cardiol. 2009;25(5):287-98.

Cléroux J, Feldman RD, Petrella RJ. Lifestyle modifications to prevent and control hypertension. CMAJ. 1999;160(9 Suppl):S21-8.

Labhardt ND, Balo JR, Ndam M, Manga E, Stoll B. Improved retention rates with low-cost interventions in hypertension and diabetes management in a rural African environment of nurse-led care: a cluster-randomised trial. Trop Med Int Health. 2011; 10: 3156-3165.

grandes prejuízos ao endotélio vascular já foram estabelecidos na maioria dos pacientes. O Estresse oxidativo é um dos principais mecanismos envolvido na disfunção endotelial induzida pela hiperinsulinemia.18,20

Além do controle glicêmico, o controle pressórico é fundamental para retardar o desenvolvimento de complicações crônicas do DM.8,9 A hipertensão arterial é cerca de duas vezes mais freqüente entre os pacientes diabéticos quando comparados à população geral enquanto o DM é a principal causa de amputações de membros inferiores; e a principal causa de cegueira adquirida; no DM tipo 1, cerca de 30 a 40% dos pacientes desenvolverão nefropatia em um período entre 10 a 30 anos após o início da doença. No DM tipo 2, até 40% dos pacientes apresentarão nefropatia após 20 anos da doença.10

A hipertensão arterial é um importante fator de risco para DCV, que frequentemente coexiste com a resistência insulínica e o diabetes. O UKPDS mostrou que o controle rigoroso da pressão arterial reduz substancialmente o risco de eventos macrovasculares em pacientes com diabetes mellitus tipo 2. Neste estudo, para cada diminuição de 10mmHg, de ̤160 a <120mmHg de hipertensão arterial sistólica, houve uma redução de 11% no infarto do miocárdio.9,21

Pelo exposto, conclui-se que pacientes com DM e DCV tem pior prognóstico, apresentam menor sobrevida em curto prazo, maior risco de recorrência da doença. Dada a importância das complicações macrovasculares para o desenvolvimento de doença cardiovascular é fundamental identificar quais são os indivíduos de maior risco e como rastreá-los, a estratificação do risco em pacientes sintomáticos e para aqueles assintomáticos que poderiam se beneficiar por testes diagnósticos para detecção precoce de DCV, visando viabilizar medidas preventivas possibilitando intervenções nos pacientes de alto risco, como também otimizar o controle metabólico e pressórico de todos os diabéticos, buscando diminuir a mortalidade. Os objetivos deste projeto são: • Pesquisar e explorar questões da interface entre nefrologia, cardiologia e metabologia, notadamente aquelas relacionadas ao diabetes mellitus e suas complicações.

Docente:

CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES

CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA

GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA

MELANIE RODACKI

MARIA LUCIA ELIAS PIRES

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

LUIZ PAULO JOSE MARQUES

Nome do projeto:Cuidados Paliativos, Terminalidade e Espiritualidade

Linha de pesquisa:CUIDADO EM SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR

Ano Início:2011

Descrição do Projeto:

No que diz respeito à linha de pesquisa CUIDADOS PALIATIVOS, TERMINALIDADE E ESPIRITUALIDADE, as doenças crônicas se destacam, uma vez que interrompendo a continuidade existencial e a referencia temporal de um indivíduo, afetam sua relação consigo próprio e com o mundo, mobilizando aspectos relativos à morte não só como possibilidade remota, mas como uma realidade. Tal perspectiva é continuamente escamoteada pelos serviços de saúde 1,2,3,4,5,9, uma vez que se associa, do ponto de vista das representações sobre o assunto, à falência do papel social atribuído aos mesmos10.

A demanda por cuidados contínuos e prolongados destes pacientes faz com que os serviços de saúde devam se organizar para prestar atendimento que possa incluir práticas profissionais resolutivas frente às necessidades requeridas, tanto por parte do doente quanto de sua família 6,7. A importância das fases de agudização, além do tratamento medicamentoso e da mudança de hábitos alimentares, de apoio e orientação para as mudanças em suas vidas, tanto em relação à sua rotina, aos seus hábitos, bem como a aceitação da própria condição, faz com que seja necessário compreender as mudanças que uma doença crônica como o DM imprime na vida da pessoa e sua família, bem como o modo como se dão as demandas por busca de cuidado em saúde. Assim, pensar a maneira como estão organizadas as práticas de cuidado e de gestão destinadas à pessoa que vivencia essa condição, de modo a responder as suas necessidades de saúde que se expressam, de maneira intensa, no seu viver cotidiano e aí precisam ser gerenciadas de forma transdisciplinar, se faz urgente8.

O Diabetes Mellitus (DM) se reveste de especial interesse, uma vez que uma das características mais importantes da doença é seu caráter crônico, capaz de mobilizar aspectos internos do indivíduo – personalidade, evolução da doença, ganhos primários ou secundários, grau de tolerância à frustrações - relacionados a fatores biopsicossociais – história de vida, ambiente, profissão. Tanto uns quanto outros poderão desencadear conflitos emocionais no paciente e formulação de estratégias para lidar com estes sentimentos, muitas vezes com o aparecimento de uma cronicidade muito mais psíquica do que orgânica, onde a doença aparece como um estado crônico que parece ser indispensável à sua existência enquanto indivíduo.

A doença entendida como símbolo torna-se uma fonte muito rica em informações, porque faz do aspecto concreto, objetivo e consciente uma ponte para a busca do inconsciente, do significado mais profundo nela contido, facilitando ao indivíduo a vivência de aspectos inconscientes envolvidos no processo saúde doença e contribuindo para melhores resultados do tratamento de doenças crônicas como o DM; justificando a presente linha de pesquisa, cujos objetivos a serem desenvolvidos por pesquisas de alunos são:

- Identificar o papel do profissional de saúde no cuidado ao ser humano durante o processo da doença crônica;
- Compreender a adaptação do paciente às limitações físicas impostas pelo DM;
- Estudar a aderência aos tratamentos de diferentes tipos e estágios da doença;
- Descrever o processo de aceitação do sofrimento inevitável imposto pela perda de capacidades e da própria vida.
- Caracterizar as fases de convivência com uma doença crônica segundo os critérios de Kubler Ross entre a clientela com DM atendida no HUGG
- Contribuir para a implantação de um sistema de atendimento domiciliar multidisciplinar ao paciente com DM

Docente:

CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

SILVIA CORREA BACELAR

Nome do projeto:O conforto (im)possível a partir dos cuidados de enfermagem frente às tecnologias pesadas em UTI

Linha de pesquisa:CUIDADO EM SAÚDE NO ESPAÇO HOSPITALAR

Ano Início:2009

Descrição do Projeto:

O referido projeto tem como objeto o conforto na perspectiva de clientes e de enfermeiras em unidades de terapia intensiva frente as tecnologias

pesadas. Os objetivos são: 1º Conceituar o que é conforto a partir de predicções de enfermeiras e clientes em unidades de terapia intensiva frente às tecnologias pesadas, 2º Classificar predicções/características atribuídos(as) ao conforto de modo a contribuir para o conceito de conforto, a partir de tesouros semânticos, 3º identificar nos predicados referenciais (como atribuídos pelos sujeitos-objeto) a forma verbal denotativa do conforto. O estudo confere com abordagem qualitativa, a estratégia metodológica para a obtenção é a aplicação de questionários com perguntas abertas e fechadas. O cenário confere com as unidades de terapia intensiva de hospitais da rede pública do Município do Rio de Janeiro – RJ. O referencial teórico utilizado foi a Teoria do Conforto de Katharine Kolcaba e a Teoria do Conceito de Ingetraut Dahlberg. Os dados serão analisados à luz da Análise de Conteúdo de Bardin.

Docente:

CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA
WILIAM CESAR ALVES MACHADO

Docente Disciplinas [Permanente]

CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Metodologia da Pesquisa: Epidemiologia e Bioestatística
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	As políticas públicas e as práticas no Espaço Hospitalar.
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Seminários em Nutrição e Cuidados em Saúde
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

MELANIE RODACKI

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Seminários em Clínica da Diabetes Mellitus e Cuidados com a Saúde
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Processos de Cuidar: diagnóstico e intervenção
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

NEBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO

Nível	Disciplina
-------	------------



Mestrado profissional	Processos de Cuidar: diagnóstico e intervenção
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

MARIA LUCIA ELIAS PIRES

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Sem. em Complicações Crônicas do Diabetes Mellitus
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

WILIAM CESAR ALVES MACHADO

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Reabilitação física e sensorial no espaço hospitalar
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Cuidados Paliativos, Terminalidade e Espiritualidade
Mestrado profissional!	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

LUIZ PAULO JOSE MARQUES

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Seminários em Clínica da Hipertensão Arterial e Cuidados com a Saúde
Mestrado profissional	Sem. em Insuficiência Renal Crônica e Cuid. com a Saúde
Mestrado profissional	Laboratório de Intervenção
Mestrado profissional	Seminários de Elaboração de Trabalho Final I, II e III

TERESA TONINI

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	As políticas públicas e as práticas no Espaço Hospitalar.

Docente Disciplinas [Colaborador]

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

Nível	Disciplina
Mestrado profissional	Processo de Trabalho em Saúde

LUCIA MARQUES ALVES VIANNA

Nível	Disciplina
-------	------------

SILVIA CORREA BACELAR

Nível

Disciplina

Mestrado profissional

Processos de Cuidar: diagnóstico e intervenção

Docente Vínculo Titulação [Permanente]

Vínculo Institucional				Titulação				Experiência Internacional de Formação										Pesq CNPO
IES de Origem	Corpo Docente	Cargo/Nv.	Depto	Início	IES	País	Nível	Ano	Orientador	Sim/Não	Instituição	Ano Fim	Orientador Externo	Instituição	Ano Início	Ano Fim	Nível	
UNIRIO	CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA	Professor Adjunto	Enfermagem Fundamental	2008	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	2008	Vilma de Carvalho	Não								
UNIRIO	CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES	Professora Adjunta	Departamento de Nutrição em Saúde Pública	2010	Fundação Oswaldo Cruz, FIOCRUZ/RJ	BRASIL	Doutorado	2010	Inês Echenique Mattos	Não								
UNIRIO	GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA	Professor Adjunto	Nutrição Clínica	2008	Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ	BRASIL	Doutorado	2008	Evandro da Silva Freire Coutinho	Não								
UNIRIO	KARINNE CRISTIANE DA SILVA CUNHA	Professora Adjunta 1.	Departamento de Enfermagem Fundamental	2012	Universidade Federal Fluminense, UFF	BRASIL	Doutorado	2010	Elizabeth Giestal de Araujo	Não								
UNIRIO	LUIZ PAULO JOSE MARQUES	Professor Associado	Clínica Médica e Nefrologia	1983	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	1998	Albani Viana de Oliveira e Lilmar da Silveira Rijo	Não								
UNIRIO	MARIA LUCIA ELIAS PIRES	Professor Associado, nível III	Diretora da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO.	1997	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	2004	Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun.	Não								
UNIRIO	MELANIE RODACKI	Professora Adjunta nível I	Clínica Médica	2010	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	2005	José Egídio Paulo De Oliveira e Diane Mathis	Sim	American Diabetes Association	2004	Diane Mathis	UFRJ	2008	2006		
UNIRIO	NEBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO	TITULAR	ENF FUNDAMENTAL	1994	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	1994	WILMA DE CARVALHO	Não								
UNIRIO	TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Professor Adjunto	Departamento de Saúde Coletiva	2010	Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, FCM-UNICAMP	BRASIL	Doutorado	1997	Ricard P Wenzel	Sim	Virginia Commonwealth University	1996	Ricard P Wenzel	Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp, FCM-UNICAMP	2008	2007		
UNIRIO	TERESA TONINI	Professor Adjunto	ENFERMAGEM FUNDAMENTAL	1993	Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ	BRASIL	Doutorado	2006	Anna Maria Moreira de Souza Campos	Não								
UNIRIO	WILLIAM CESAR ALVES MACHADO	Professor	Mestrado em Enfermagem	2011	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	1996	Josete Luzia Leite	Não								

Docente Vínculo Titulação [Colaborador]

Vínculo Institucional				Titulação				Experiência Internacional de Formação										CNPO
IES de Origem	Corpo Docente	Cargo/Nv.	Depto	Início	IES	País	Nível	Ano	Orientador	Sim/Não	Instituição	Ano Fim	Orientador Externo	Instituição	Ano Início	Ano Fim	Nível	
UNIRIO	ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO	Professor Associado	Médico Cirurgião	1982	Universidade de São Paulo, USP	BRASIL	Doutorado	1987	Reginaldo Lervit	Não								
UNIRIO	LUCIA MARQUES ALVES VIANNA	Professora Associada	Nutrição Fundamental	1981	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP	BRASIL	Doutorado	1987	Therezinha Bodeira Paiva	Não				UNIFESP	1994	1994	2	
UNIRIO	SILVIA CORREA BACELAR	Técnico Especializado	Departamento de Nefrologia	2001	Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ	BRASIL	Doutorado	2003	Lea Marian Barbosa da Fonseca	Não								

Docente - Orientação e Produção [Permanente]**CARLOS ROBERTO LYRA DA SILVA****IES de Origem: UNIRIO**

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação	IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim			3	12		2		15	54	22	21						3	

CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim		4	5					1	6	1							4

GLORIA REGINA MESQUITA DA SILVEIRA

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim		11	1		1				1	1							1

KARINNE CRISTINNE DA SILVA CUNHA

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim									2								1

LUIZ PAULO JOSE MARQUES

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim		8	7		1			6	24	60							3

MARIA LUCIA ELIAS PIRES

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim	16	28	19		2			2	21	9							1

MELANIE RODACKI

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Não	8		4		3			10	19	1							1

NEBIA MARIA ALMEIDA DE FIGUEIREDO

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	30	Sim	5	16	12		53	7	38	187	110	15							6

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	20	Sim	3	5							13	3							1

TERESA TONINI

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
40	15	Sim	1	12	9		7		5	53	17	6							5

54

WILIAM CESAR ALVES MACHADO

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação					Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
30	30	Não	4	13	1	MP*	ME*	DO*	14	96	57	9							1	

Docente - Orientação e Produção [Colaborador]

ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação		Orientações Concluídas					Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
			IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*											
40	20	Sim	1	12	15			1	1	2	26	45	1						3

LUCIA MARQUES ALVES VIANNA

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas						Produção Completa do Pesquisador										Participação em Projetos de Pesquisa em andamento
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação		Pós-Graduação				Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
			IC*	TCC*	ESP*	MP*	ME*	DO*											
40	10	Sim	36	19	11		14	2	1	2	52	1							1

SILVIA CORREA BACELAR

IES de Origem: UNIRIO

Carga Horária		Dedicação	Orientações Concluídas							Produção Completa do Pesquisador							Participação em Projetos de Pesquisa em andamento		
Na IES	No Programa	Exclusiva (S/N)	Graduação IC*	TCC*	ESP*	Pós-Graduação MP*	ME*	DO*	Livros	Capítulos de Livros	Artigos em periódicos	Trabalhos completos em anais	Apresentação de obra artística	Composição musical	Obra de artes visuais	Patentes	Softwares	Protótipos	
30	10	Não					2			2	13	4							1

Informações Complementares

Observações:

Críticas e Sugestões:

Documentos

Documento	Obrigatório	Enviado	Arquivo	Data
Outro documento	Não	Enviado	994_politica_de_pesquisa_e_pos_g...	23/05/2012 às 16:57:31
Regimento da IES	Não			
Regimento/Regulamento do curso	Sim	Enviado	204_regulamento ppgstehunirio.pd...	23/05/2012 às 16:55:48
Autorização/IES de criação do Curso	Sim	Enviado	206_oficio g: no 124-2012 apcn 2...	23/05/2012 às 16:56:55

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

Área de Avaliação: ENFERMAGEM

Agenda: 21/11/2012 a 23/11/2012

Período: 2012/01

Proposta APCN: 8170 SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR

IES: 31021018 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 7512

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?

Resposta: Sim

Justificativa:

Na proposta de Mestrado Profissional encaminhada pela UNIRIO, há o compromisso da instituição de ensino com a proposta apresentada, evidenciado mediante ofício do reitor onde consta que a "UNIRIO compromete-se vigorosamente com o apoio acadêmico e administrativo do Mestrado Profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar". Além disto, a pró-reitoria de pós-graduação e pesquisa encaminhou a Política de Pesquisa e Pós-Graduação (2012-2016), na qual expõe a ampliação dos cursos de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. Não há explicitada a forma de financiamento, o que dá a entender que será mantido pela universidade.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2) O programa dispõe da infra-estrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?

Resposta: Sim

Justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Possui salas para docentes e discentes, laboratórios de pesquisa, entre estes, o de enfermagem e de nutrição, bem como o próprio hospital universitário, que é identificado como laboratório vivo. Possui biblioteca ligada à rede mundial de computadores, com um amplo acervo bibliográfico. Destaca-se a existência do laboratório de Saber e Práticas Interdisciplinares em Saúde (IES/LASPI), que permite o desenvolvimento de pesquisas inovadoras e experimentais em Enfermagem, Biociências, Biologia, Educação Física, Medicina e Nutrição.

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

2 - PROPOSTA DO CURSO

1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa(*) e estrutura curricular bem definidos e articulados?

Resposta: Sim

Justificativa

JUSTIFICATIVA:

A proposta de curso é relevante no cenário institucional e local.

Tem como objetivo formar profissionais de alto nível e docentes universitários plenamente qualificados nas áreas de ciências biológicas e saúde, capazes de atuar na graduação e pós-graduação. A área de concentração proposta é SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR, que tem como descrição: diagnóstico, intervenção, tratamento e cuidados para clientes internados ou ambulatoriais e a gestão dos serviços, do ambiente e dos cuidados no Espaço Hospitalar e desenvolvimento de tecnologias leves, leve-dura e dura.

Foram estabelecidas duas linhas de atuação: (i) cuidado em saúde no espaço hospitalar e (ii) políticas públicas em saúde e gestão do espaço hospitalar. Na estrutura curricular foram estabelecidas quatro disciplinas obrigatórias - políticas públicas e as práticas no espaço hospitalar; laboratório de intervenção; metodologia da pesquisa: epidemiologia e bioestatística; e, processo de trabalho em saúde; e nove optativas - processos de cuidar: diagnóstico e intervenção; processos de gerenciar cuidado, pessoas e ambiente; cuidados paliativos, terminalidade e espiritualidade; reabilitação física e sensorial no espaço hospitalar; seminário em complicações crônicas do Diabetes Mellitus; seminário em insuficiência renal crônica e cuidados com a saúde; seminário em clínica da Diabetes Mellitus e cuidados com a saúde; seminário em clínica da hipertensão arterial e cuidados com a saúde; e seminários em nutrição e cuidados com a saúde. Há ainda, seminários para elaboração do trabalho de conclusão de curso.

De acordo com o regulamento, o discente deve integralizar 405 horas de atividades em disciplinas obrigatórias, distribuídas em 135 horas em disciplinas teóricas; 105 horas para disciplinas práticas e 150 horas para elaboração do trabalho de conclusão; além de 45 horas de atividades em disciplinas eletivas.

A comparar o objetivo do curso e a estrutura curricular, constata-se a inexistência de disciplinas obrigatórias de sustentação a formação de docentes universitários capazes de atuar na graduação e pós-graduação, pois a ênfase é nos aspectos clínicos da formação profissional. Constata-se na estrutura curricular a lacuna de conteúdos que sustentem a prática baseada em evidências e o desenvolvimento de tecnologias.

A maioria das disciplinas dá sustentação à linha do cuidado em saúde no espaço hospitalar, havendo defasagem das disciplinas relacionadas à linha de políticas públicas.

Por outro lado, os projetos de pesquisa dão sustentação às linhas de atuação/pesquisa (3 para cada linha), com envolvimento de todos os docentes.

Há que se salientar ainda, que na maior parte das disciplinas, a bibliografia recomendada apresenta certa defasagem, destacando-se a disciplina de políticas públicas que não apresenta as publicações mais recentes acerca das políticas públicas do Ministério da Saúde. Na disciplina de cuidados paliativos, terminalidade e espiritualidade, entre as sete referências bibliográficas, seis são um único autor.

A proposta apresenta uma articulação com os cursos de graduação da área da saúde, bem como refere estar dirigida a profissionais que atuam no espaço hospitalar.

O regulamento apresenta critérios de credenciamento e reconhecimentos dos docentes, processo e periodicidade de seleção de alunos, número de vagas e critérios de avaliação.

Tanto na proposta, como no regulamento, está expressa também a articulação com outros programas de pós-graduação e com os programas de residências profissionais.

PARECER PÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Proposta do curso avaliada positivamente após ajustes feitos esclarecendo as questões apontadas:

1) Houve adequação do objetivo eliminando o equívoco no registro da proposta com melhor explicitação da clientela (profissionais que trabalham no espaço hospitalar) e adequada articulação ao próprio nome do mestrado profissional.

2) Refinamento de uma linha de atuação, antes focada em políticas públicas e, agora, denominada Políticas e tecnologia em saúde no espaço hospitalar. A outra linha de atuação permaneceu centrada no cuidado em seus aspectos relativos ao diagnóstico, tratamento e intervenção.

3) Adequação de algumas disciplinas ao contexto da linha de atuação "Políticas e tecnologia em saúde no espaço hospitalar", obtendo assim, maior consistência na formação do aluno na perspectiva do desenvolvimento de tecnologia de cuidado em enfermagem e saúde e da prática baseada em evidências, bem como a aglutinação de algumas disciplinas em temáticas afins (seminário doenças crônicas e

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

degenerativas) e a aglutinação de conteúdos sobre Tecnologia e Inovação em uma disciplina nova.

Carmen Gracinda Silvan Scochi
Coordenadora da área de Enfermagem

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'linhas de pesquisa', leia-se 'linhas de pesquisa científico/tecnológicas'.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

O corpo docente é constituído por 11 professores permanentes doutores, vinculados à instituição proponente, dos quais 02 são recém-doutoras. Também contará com 03 docentes doutores colaboradores. Salienta-se como positiva a formação diversificada do corpo docente. A maior parte possui experiência na orientação em nível de mestrado, com exceção de dois professores jovem doutor. Há articulação do corpo docente com o Hospital Graffré Guinle. Oito docentes são permanentes em outros programas de pós-graduação. Chama atenção que a coordenadora do curso já atua em dois programas como docente permanente, o que merece atenção para não comprometer sua dedicação à coordenação do curso. No geral, considera-se que o corpo docente apresenta formação e experiência de orientação suficiente para dar sustentação às atividades do curso, mas o quantitativo de vagas é elevando considerando o grande envolvimento de docentes em outros programas. Assim, recomenda-se redução no número de vagas para 15 alunos/ano.

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA:

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(*), demonstrada pela sua produção nos últimos três anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?

Resposta: Sim

Justificativa

A produção científica é consistente, concentrada em cerca de 55% do corpo docente permanente, porém prioritariamente vinculada à linha de atuação do cuidado em saúde no espaço hospitalar. Os 11 docentes permanentes totalizam 65 autorias entre os estratos A1 a B3, assim distribuídas: A1= 01; A2= 03; B1= 11; B2= 50. A produção global do corpo de docentes permanentes corresponde a razão de 2 artigos B3 ou superior/docente permanente/ano, nos três últimos anos, e 72,7% dos docentes permanentes obtiveram, no mínimo, 120 pontos em artigos B3 ou superior, no triênio anterior a apresentação da proposta. Destaca-se ainda que 54,54% de DP possuem 260 pontos ou mais em B2 ou superior. Alguns docentes possuem produção técnica, principalmente relacionada a cursos de curta duração, realização de oficinas, elaboração de relatórios, entre outras. Portanto, o corpo docente apresenta maturidade técnico-científica e integração suficiente para o desenvolvimento das atividades do mestrado profissional.

(*) Para Mestrado Profissional onde lê-se 'maturidade científica', leia-se 'maturidade científica/tecnológica'.

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

Área de Avaliação: ENFERMAGEM

Agenda: 21/11/2012 a 23/11/2012

Período: 2012/01

Proposta APCN: 8170 SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR

IES: 31021018 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cidade: RIO DE JANEIRO

Programa em IES cadastrada

Número da Solicitação: 7512

Curso	Nível	Curso		Situação
		Novo	Início	
SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR	Mestrado Profissionalizante	Sim	-1	Em Projeto

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

PARECER DA COMISSÃO DE ÁREA SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Profissionalizante	Conceito 3	Recomendação: Ao CTC, com recomendação de implantação. 21-11-2012

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

Considerando a avaliação positiva relacionada ao engajamento institucional, infraestrutura disponível, relevância da proposta e qualificação do corpo docente, a Área recomenda diligência de visita para elucidar os seguintes aspectos que apresentam limitações:

- Elucidar melhor o objetivo da proposta no que concerne ao perfil do profissional a ser formado: "... profissionais de alto nível e docentes universitários plenamente qualificados nas áreas de ciências biológicas e saúde, capazes de atuar na graduação e pós-graduação". Cabe assinalar que a estrutura curricular está alicerçada na atuação dos profissionais, e entre estes, os que atuam em nível hospitalar, inclusive o corpo docente dá sustentação a este aspecto, e não a formação de professores para atuar na graduação e pós-graduação, conforme citado no objetivo do curso.
- Deixar claro o público alvo, se está voltado aos profissionais da saúde, aos profissionais da área biológica, profissionais apenas da área hospitalar, ou mesmo a formação de docentes.
- Rever a estrutura curricular quanto a conteúdos relacionados à sustentação da prática baseada em evidências, desenvolvimento de tecnologias e linha de atuação políticas públicas.
- Reduzir o número de vagas anuais para 15.

Para realização da diligência de visita, a Área recomenda as seguintes consultoras:

Profa. Dra. Denize Bouttelet Munari - UFG (Adjunta da Área) e Profa. Dra. Francine Lima Gelbcke - UFSC. Data sugerida para a visita: 19 de setembro de 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Carmen Gracinda Silvan Scochi - USP/EERP - COORDENADORA DA ÁREA
 Cristina Maria Garcia de Lima Parada - UNESP/Bot
 Francine Lima Gelbcke - UFSC
 Enilda Rosendo do Nascimento - UFBA
 Denize Bouttelet Munari - UFG - ADJUNTA DA ÁREA
 Thelma Leite de Araújo - UFC
 Nadia Hage Fialho - UNEB - Consultora Externa CTC - Educação
 Maria do Carmo Martins Sobral - Consultora Externa CTC - Ciências Ambientais

PARECER APÓS DILIGÊNCIA DE VISITA

Realizada a diligência de visita por duas consultoras da área de Enfermagem, em 03/10/2012, sendo apontado o forte engajamento institucional, o potencial do corpo docente e a relevância da proposta. A área recomenda diligência documental para os ajustes necessários discutidos durante a visita, a saber:

- 1) ajuste do objetivo e do público alvo, já que ficou evidente na reunião, que se tratou de um equívoco no registro na proposta;
- 2) refinamento e adequação da linha de atuação 2 à área de concentração, especialmente por dar maior visibilidade à produção docente que é robusta no que diz respeito ao desenvolvimento de Tecnologia de Cuidado em Enfermagem e Saúde;
- 3) adequação de disciplinas ao contexto da linha de atuação 2, visando dar maior consistência na formação do aluno na perspectiva do desenvolvimento de Tecnologia de cuidado em enfermagem e saúde e da Prática baseada em evidências, bem como a aglutinação de algumas disciplinas em temáticas afins e a criação de uma disciplina sobre Tecnologia e Inovação.

Carmen Gracinda Silvan Scochi - USP/EERP - COORDENADORA DA ÁREA
 Denize Bouttelet Munari - UFG - ADJUNTA DA ÁREA
 Francine Lima Gelbcke - UFSC

PARECER APÓS A DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Há apoio institucional e infraestrutura que viabiliza o funcionamento do curso.

Ficha de Recomendação - APCN

SAÚDE e TECNOLOGIA no ESPAÇO HOSPITALAR / UNIRIO

Os ajustes apresentados na diligência documental evidenciam o atendimento às recomendações da área. A proposta tornou-se consistente e articulada em seu objetivo, área de concentração, linhas de atuação e estrutura curricular. O corpo docente apresenta maturidade técnico-científica. Recomenda-se redução do número de vagas anuais devido ao envolvimento de parcela expressiva dos docentes permanentes com outros programas de pós-graduação da instituição e a Portaria nº 1/Capes. Em síntese, a área recomenda o mestrado profissional com nota 3.

===== COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Carmen Gracinda Silvan Scochi - USP/EERP - COORDENADORA DA ÁREA
Denize Bouttelet Munari - UFG - ADJUNTA DA ÁREA
Cristina Maria Garcia de Lima Parada - UNESP/Bot
Francine Lima Gelbcke - UFSC
Maria do Carmo Martins Sobral - Consultora Externa CTC - Ciências Ambientais

PARECER DO CTC SOBRE O MÉRITO DA PROPOSTA

Aprovar	Nível	Nota	Data
Sim	Mestrado Profissionalizante	Conceito 3	12-12-2012

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição de tal nota.

A proposta de mestrado profissional em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar conta com o apoio institucional da UNIRIO que se traduz, entre outras coisas, na infraestrutura disponibilizada para o curso proposto. O corpo docente foi considerado satisfatório tanto na sua dimensão como produtividade, considerando que a docente proposta como docente deixará a coordenação de um dos programas a que pertence para se dedicar à coordenação do novo curso. A proposta de curso, no entanto, apresentava alguns problemas na definição do perfil de profissional, na definição de uma das linhas de pesquisa, adequação de algumas disciplinas e no número de vagas ofertadas, o que justificou uma diligência de visita e documental. As diligências permitiram os esclarecimentos e as alterações deram consistência à proposta do curso justificando a oferta do curso com 15 vagas anuais. Assim, acompanhamos a comissão da Área e recomendamos a aprovação da proposta com conceito 3.

Justificativa

Acompanhamos a recomendação da área.



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06
CEP 70040-020 - Brasília, DF
Tel.: (61) 2022-6458

Ofício nº 265-16/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES

Brasília, 18 de dezembro de 2012

Ao Senhor

Prof. Dr. Ricardo Silva Cardoso

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Avenida Pasteur, 296. Urca

22290-240 - Rio de Janeiro / RJ

Assunto: Recomendação da Proposta de Curso de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar

Senhor Pró-Reitor,

1. Cumpre-nos informar que o Conselho Técnico Científico da Educação Superior – CTC - ES, em sua 142ª reunião, realizada de 10 a 14 de dezembro de 2012, após apreciação do parecer da consultoria científica externa, recomendou o Curso de Pós-Graduação em **Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar**, nível de **Mestrado Profissional**, dessa Instituição, atribuindo-lhe a **nota 3**.

2. Mediante a utilização do código e da senha da Pró-Reitoria, a ficha de avaliação poderá ser acessada no endereço eletrônico: **<http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado>**; **Resultado: “Clique aqui para acessar as fichas com os resultados da avaliação de propostas de cursos novos enviados”**.

3. Pedimos sua atenção para os seguintes aspectos a serem observados quanto ao curso em foco:

a) A partir da data de recomendação do curso pela Capes, este passa a integrar o Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, e a ser regularmente acompanhado e avaliado por esta entidade. Para isso, essa instituição deverá encaminhar as informações correspondentes ao curso, nos prazos fixados, por meio dos Aplicativos Coleta de Dados e Cadastro Discentes (inclusive no que se refere ao ano de sua implantação e independentemente do número de meses de seu funcionamento em tal ano);

b) A recomendação mencionada refere-se à proposta tal como avaliada pela Capes. Qualquer mudança nessa proposta deve ser previamente submetida à apreciação desta entidade para, se aprovada pelo Comitê da Área de Avaliação, não

comprometer o reconhecimento do curso junto ao Conselho Nacional de Educação e a validade nacional dos diplomas a ele correspondentes;

c) De acordo com o estabelecido pelo artigo 5º da Portaria nº 194, de 4 de outubro de 2011, a instituição tem o prazo de até 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado pelo Ministro da Educação, para iniciar o funcionamento do curso. Para mais detalhes e esclarecimentos, aconselhamos a consulta à Portaria no seguinte endereço: <http://www.capes.gov.br/sobre-a-capes/legislacao>;

d) É imprescindível que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ou setor equivalente, envie Ofício à Coordenação Geral de Avaliação e Acompanhamento – CGAA, confirmando o mês e o ano de início das atividades letivas da primeira turma. Essa providência é essencial para regularizar os futuros procedimentos de acompanhamento e avaliação das atividades a ele concernentes.

e) Caso a instituição não conte com outro curso/programa de pós-graduação recomendado pela Capes e, portanto, não seja ainda cadastrada junto a esta entidade, deverá preencher o Formulário de Cadastramento de IES, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/FormularioCadastroIes.xls> e os dois documentos abaixo discriminados:

Termos de posse (ou documentação equivalente) no caso de:

- dirigente da instituição (informado no item II do formulário);
- pró-reitor de pós-graduação e pesquisa (item III);

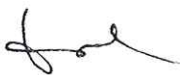
Comprovantes do CNPJ (obtido na página da Receita Federal) no caso de:

- instituição (item I);

Esclarecemos que os documentos supracitados na letra e, devem ser encaminhados para o seguinte correio eletrônico: **cadastroies@capes.gov.br**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre este cadastramento através do telefone: (61) 2022-6472.

Atenciosamente,



Lívio Amaral
Diretor de Avaliação
CAPES/MEC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO
DE ENFERMAGEM FUNDAMENTAL DA ESCOLA DE ENFERMAGEM ALFREDO
PINTO, CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE,
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e onze as dez, reuniu-se na
2 sala quinhentos e nove do Departamento de Enfermagem Fundamental, da Escola de
3 Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da
4 Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, o Colegiado do referido
5 Departamento, sob a presidência do Professor Adjunto doutor Carlos Roberto Lyra da
6 Silva, Chefe do referido Departamento. Presentes a Professora Titular doutora Nêbia
7 Maria Almeida de Figueiredo, os Professores Adjuntos, doutora Teresa Tonini, os
8 doutores Luiz Carlos Santiago, Roberto Carlos Lyra da Silva e Vivian Schutz, e mestra
9 Eva Maria Costa. Ausente: o Professor Associado doutor Osnir Claudiano da Silva
10 Júnior, em gozo de férias. Aberta a sessão o senhor presidente colocou em discussão
11 a proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional - Saúde no Espaço
12 Hospitalar, cuja reatora foi a professora Titular Nêbia Maria Almeida de Figueiredo
13 que após sua explanação a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais
14 havendo a tratar o senhor chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental
15 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às doze horas. Eu Roberto
16 Carlos Lyra da Silva lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes e
17 rubricada pelo presidente. Rio de Janeiro. Vinte e sete de Julho de dois mil e onze.

Carlos Roberto Lyra da Silva
Prof. Dr. Carlos Roberto L. da Silva
DEF/EEAP/UNIRIO
COREN-RJ 102114
SIAPE 012243582

Nêbia Maria Almeida de Figueiredo
Prof.ª Dr.ª Nêbia Maria Almeida de Figueiredo
Diretora de EEAP/UNIRIO
Matr. SIAPE 63/2088
COREN-RJ 2088



ATA DA V REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Às quatorze horas do dia VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE, reuniu-se a Câmara de Pós-Graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), na sala 602 da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto – EEAP, com a presença dos Professores Doutores Paulo Cavalcante de Oliveira Junior, Édira Castelo Branco de Andrade Gonçalves, Anderson Junger Teodoro, Paulo Ricardo Merísio, Maria Enamar Ramos, Nanci Elizabeth Oddone, Cesar Caldeira, Cláudia de Oliveira Fernandes, Nêbia Maria Almeida de Figueiredo, Eduardo de Matos Nogueira, Gladson Antunes, Sergio Barrenechea e Fernando Ferry, que assinaram a folha de frequência, sob a presidência do Senhor Diretor de Pós-Graduação, Professor Doutor Paulo Cavalcante de Oliveira Junior. O Senhor Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida, a Professora Doutora Édira Castelo Branco Gonçalves sugeriu a inclusão do item Proposta para Edital de Bolsas REUNI, que foi aceita por todos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta da reunião. No PRIMEIRO ITEM, PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS A SEREM ENVIADOS PARA A CAPES: MESTRADOS PROFISSIONAIS EM INFECÇÃO HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS (MEDICINA II), EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR (ENFERMAGEM) E EM ENSINO DE ARTES CÊNICAS (ARTES), o Professor Doutor Fernando Ferry falou da proposta inicialmente recusada para o Mestrado Acadêmico em CLÍNICA DA AIDS E HEPATITES VIRAIS (MEDICINA II), alterada para o Mestrado Profissional em INFECÇÃO HIV/AIDS E



HEPATITES VIRAIS (MEDICINA II), em decorrência das sugestões feitas pelos avaliadores da CAPES, por ocasião de suas visitas à UNIRIO. Em seguida, apresentou a estrutura do curso, com uma área de concentração: AIDS e Hepatites Virais e duas linhas de pesquisa: AIDS e HEPATITES VIRAIS. O Senhor Presidente destacou que a mudança para Mestrado Profissional não representava uma desqualificação do curso. Além disso, ressaltou a boa impressão que os avaliadores da CAPES tiveram com a UNIRIO tendo como exemplo a acessibilidade ao Reitor e aos Pró-Reitores. Em andamento da reunião, a Professora Doutora Nêbia Maria Almeida de Figueiredo apresentou o Curso de Mestrado Profissional em **SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR (ENFERMAGEM)** advertindo das dificuldades na implantação de um Mestrado Profissional com relação à aquisição de patrocínio e à produção acadêmica dos docentes. Segundo a mesma, por sugestão da CAPES, era necessário pensar em prática interventiva no espaço de trabalho, reorganizar os projetos com as linhas de pesquisa e ampliar a carga horária prática. Acrescentou que foram estabelecidos como público-alvo todos os profissionais da área de saúde hospitalar multiprofissional. Informou ainda que a proposta do curso fixava uma área de concentração: Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar e duas linhas de pesquisa: Cuidado em Saúde no Espaço Hospitalar e Políticas Públicas em Espaço Hospitalar. Posteriormente, o Professor Doutor Paulo Ricardo Merísio falou da proposta de Mestrado Profissional em **ENSINO DE ARTES CÊNICAS (ARTES)**, apresentou a estrutura do curso, composta de uma área de concentração: Ensino das Artes Cênicas e uma linha de pesquisa: Processos Cênicos em Educação. O Senhor Presidente observou que as propostas dos três cursos eram de grande interesse e



importância para UNIRIO, equiparando as propostas de HIV/AIDS e Artes Cênicas. Solicitou aos presentes a aprovação e envio das propostas apresentadas, o que foi acatado por unanimidade. No **SEGUNDO ITEM, ASSUNTOS DIVERSOS**, o Senhor Presidente concedeu a palavra à Professora Doutora Édira Castelo Branco Gonçalves para o esclarecimento sobre a questão da Bolsa REUNI. A Professora relatou que um componente curricular tinha carga horária prática, que possibilitaria a inserção de dois bolsistas, situação não permitida no Edital REUNI em vigor. Após isso, foi concedida a palavra ao Professor Doutor Cesar Caldeira, que enfatizou as dificuldades enfrentadas por todos na implantação do Programa de Pós-Graduação em Direito. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou a importância do curso de Direito para a UNIRIO. Contempladas as discussões de todos os assuntos da pauta, o Senhor Presidente terminou a reunião, às 18h30min. Sem mais a declarar, eu, servidor Diego Henrique Ferreira dos Santos, lavrei esta ata, que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Diego Henrique Ferreira dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Mestrado Profissional em SAÚDE e TECNOLOGIA no Espaço Hospitalar

REGULAMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E
TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR

TÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º – O Programa de Pós-Graduação em SAÚDE e TECNOLOGIA no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, doravante denominado por PPGSTEH/UNIRIO, tem por finalidade a capacitação de recursos humanos qualificados para exercício da prática profissional avançada e transformadora de ações e processos aplicados, com ênfase na produção técnico-científica, na pesquisa aplicada e na proposição de inovações e aperfeiçoamento para solução de problemas específicos que permitam o avanço na área da saúde em âmbito nacional, regional e local.

TÍTULO II

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º – O PPGSTEH/UNIRIO, é regido pelos termos da legislação em vigor, do Regimento Geral da UNIRIO, do Regimento da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e do presente Regulamento.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º – A administração do PPGSTEH/UNIRIO é constituída pelas seguintes autoridades e órgãos:

- I) Coordenador e Vice-Coordenador do Programa;
- II) Comissão de Coordenação do Programa; e
- III) Colegiado do Programa.

Art. 4º – O Coordenador e o Vice-Coordenador do Programa são designados pelo Colegiado do Programa e nomeados pelo Reitor.

§ 1º – O Coordenador e o Vice-Coordenador terão mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado.

§ 2º – O Coordenador do Programa deve pertencer ao Corpo Docente Permanente da UNIRIO, possuir o grau de doutor e ter regime de 40 (quarenta) horas.

Art. 5º – Compete ao Coordenador do Programa:

- I) elaborar e implementar o plano anual do Programa;
- II) elaborar proposta de atualização curricular do Programa, com a participação da Comissão de Coordenação e do Colegiado do Programa;
- III) presidir a Comissão de Coordenação e o Colegiado do Programa;
- IV) coordenar os trabalhos do Colegiado do Programa;
- V) manter contatos regulares com instituições científicas e agências de fomento às atividades de Pós-Graduação, nacionais e internacionais;
- VI) formular os planos de aplicação de recursos especificamente alocados ao Programa, submetendo-os à aprovação do Colegiado do Programa;
- VII) promover o desenvolvimento do Programa, incentivando a realização de atividades e eventos;
- VIII) elaborar o relatório anual do Programa do Mestrado Profissional;
- IX) supervisionar a Secretaria de Ensino do Programa.

Art. 6º – A Comissão de Coordenação é composta pelo Coordenador do Programa como presidente e 05 (cinco) docentes permanentes e seus suplentes.

§ 1º – Os docentes da Comissão a que se refere o *caput* deste artigo são escolhidos pelo Colegiado do Programa respeitando a divisão entre as Linhas de Pesquisa, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser renovado.

§ 2º – A Comissão de Coordenação se reunirá bimestralmente, podendo o Coordenador do Programa convocar reuniões extraordinárias, com pauta definida.

Art. 7º – Compete à Comissão de Coordenação do Programa:

- I) promover, juntamente com o Coordenador, a atualização curricular do Programa;
- II) apoiar o desenvolvimento da pesquisa, da avaliação e do ensino, especialmente no âmbito das Linhas de Pesquisa;
- III) orientar academicamente os discentes.

Art. 8º – A Comissão de Seleção deverá ser indicada e aprovada pelo Colegiado do Programa.

Art. 9º – Compete à Comissão de Seleção:

I) definir o processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional, bem como elaborar e submeter ao Colegiado do Programa o edital para homologação;

II) organizar e executar o processo de seleção para o Mestrado;

III) apresentar relatórios sobre os exames de seleção à Comissão de Coordenação.

Art. 10 – O Colegiado do Programa é constituído pelo Corpo Docente Permanente do Programa, Coordenadores de Programas de Residência Profissional, um representante do corpo técnico e um do corpo discente que esteja efetivamente matriculado no Programa, com seus suplentes, eleitos por seus respectivos pares.

Parágrafo único – O Coordenador de Programa de Residência Multiprofissional do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG) não poderá opinar sobre questões administrativas inerentes ao funcionamento do Programa.

Art. 11 – Compete ao Colegiado do Programa:

I) eleger o Coordenador, o Vice-Coordenador e a Comissão de Coordenação do Programa;

II) apoiar as atividades desenvolvidas pelo Programa no campo do ensino e da pesquisa;

III) propor ao Coordenador do Programa a realização de eventos e atividades culturais e extracurriculares;

IV) credenciar e recredenciar os docentes para o Programa partir de normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, pelos Comitês de Área e por este Regulamento;

V) aprovar as Áreas de Concentração, as Linhas de Pesquisa ou os eixos temáticos do Curso;

VI) deliberar sobre modificação da estrutura curricular ou do Regulamento do Programa;

VII) indicar Professor representante do Colegiado do Programa nas diversas instâncias de representação;

VIII) deliberar sobre aproveitamento de créditos e transferências;

IX) aprovar o plano anual do Programa, a quantidade de vagas a serem oferecidas e a organização do Exame de Seleção;

X) aprovar a prorrogação do prazo para defesa de Dissertação;

XI) homologar as decisões tomadas *ad referendum* pelo Coordenador do Programa;

XII) deliberar sobre os casos omissos neste Regulamento referentes ao Programa.

TÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE
CAPÍTULO I
DE SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 12 – O Corpo Docente deve ser composto por doutores, mestres e profissionais, com produção e/ou qualificação técnica relevante, em sua maioria lotados na Instituição.

§ 1º – Opcionalmente, podem participar do corpo docente professores, doutores e profissionais tecnicamente qualificados convidados por prazo limitado.

§ 2º – Todos os integrantes do corpo docente permanente devem estar engajados em Linhas de Pesquisa do Programa.

§ 3º – O grau de Doutor e/ou Mestre podem ser excepcionalmente dispensados pela Colegiado do Programa, diante da alta qualificação do profissional docente, por sua excelência e conhecimento.

§ 4º – Os docentes do Programa devem exercer atividades de ensino, pesquisa, orientação e administração acadêmica.

§ 5º – O credenciamento e recredenciamento dos docentes são temporários, e as normas e critérios devem observar a qualificação técnica, a atividade assistencial, a produção intelectual, a oferta de disciplinas, a orientação e pesquisa cadastrada na UNIRIO.

§ 6º – As normas e critérios de credenciamento e recredenciamento dos docentes do Programa devem ser aprovados pela Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

CAPÍTULO II
DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 13 – São direitos dos docentes:

I – Participar do Colegiado, na forma prevista neste Regulamento;

II – Afastar-se para realização de estágios e eventos científicos;

III – Recorrer a instâncias superiores em casos de discordância de decisões de credenciamento.

Art. 14 – São deveres dos docentes:

I – Participar das atividades acadêmicas e administrativas do Programa;

II – Exercer funções de Orientador e Co-Orientador, conforme previsto neste Regulamento;

III – Participar das atividades de pesquisa institucionais;

IV – Apresentar à comunidade acadêmica o resultado de suas atividades de pesquisa;

V – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Geral da UNIRIO, o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regulamento do PPGSTEH/UNIRIO.

TÍTULO V

DO CORPO DISCENTE

CAPÍTULO I

DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 15 – A seleção dos discentes ao PPGSTEH/UNIRIO, será direcionada a todos os profissionais de saúde.

Art. 16 – O número de vagas do PPGSTEH/UNIRIO, será determinado por edital pertinente, levando em conta a capacidade de orientação do Programa e de treinamento prático.

Art. 17 – As inscrições são abertas, no mínimo, 01 (um) mês antes da realização das provas constantes do edital.

Art. 18 – É exigido dos candidatos ao PPGSTEH/UNIRIO, conhecimento suficiente de 01 (um) idioma estrangeiro.

Art. 19 – Os candidatos ao processo seletivo devem apresentar requerimento de inscrição, conforme modelo estabelecido pelo Programa, que obrigatoriamente deve exigir os documentos abaixo relacionados, além de outros definidos pelo Colegiado do Programa no edital :

I – Cópia do diploma de Graduação ou Declaração de conclusão de Curso de Graduação;

II – Histórico Escolar do Curso de Graduação.

Art. 20 – O ingresso no Programa dar-se-á após a aprovação e classificação no Exame de Seleção:

I – É considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as etapas eliminatórias da seleção;

II – A classificação dos candidatos far-se-á na ordem decrescente da média final do processo de seleção;

III – A Comissão de Seleção deve referendar os resultados da classificação junto ao Colegiado do Programa antes de sua divulgação.

Art. 21 – Os candidatos classificados nos exames de seleção, obedecido o limite de vagas fixado em edital, têm direito à matrícula no Programa para o qual se inscreveram.

CAPÍTULO II

DE SUA CONSTITUIÇÃO

Art. 22 – O corpo discente de cada Programa constitui-se de alunos regularmente matriculados.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 23 – São direitos dos discentes:

I – Contar com oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento;

II – Receber orientação condizente com seu plano de estudos e com a natureza de suas necessidades, desde que adequados à estrutura do Curso;

III – Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV – Ter representante, eleito por seus pares, no Colegiado do Programa, no Conselho do Centro Universitário a que se vincula o Programa e na Câmara de Pós-Graduação da UNIRIO.

Art. 24 – São deveres dos discentes:

I – Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas do Curso;

II – Ter frequência em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver inscrito;

III – Cumprir o disposto nas normas regimentais desta Universidade.

CAPÍTULO IV

DA ORIENTAÇÃO E TREINAMENTO TÉCNICO

Art. 25 – Os estudos de cada discente são orientados academicamente pela Comissão de Coordenação, a partir do ato da matrícula.

Art. 26 – O vínculo de compromisso entre o professor-orientador e, quando for o caso,

o professor co-orientador, e o candidato ao título de Mestre será formalizado através de um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Programa.

Art. 27 – O projeto de Artigo do discente é orientado por um Professor vinculado ao Programa.

§ 1º – O discente poderá, em requerimento dirigido ao Coordenador do Programa, solicitar mudança de orientador do projeto de Dissertação, devendo ser aprovado pela Comissão de Coordenação.

§ 2º – Ao professor-orientador será facultado interromper o trabalho de orientação mediante requerimento ao Coordenador do Programa.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 28 – Os estudos a que se refere o Art. 25 devem ser realizados em consonância com a oferta de disciplinas de cada período letivo.

Art. 29 – Todos os estudantes devem estar inscritos em pelo menos 02 (duas) disciplinas em todos os períodos letivos, a fim de conservarem a condição de discentes com matrícula ativa.

Parágrafo único – A inexistência de matrícula semestral implica abandono do Programa.

Art. 30 – A inscrição em disciplinas isoladas é facultada a discentes matriculados em outros Programas de Pós-Graduação de Instituições congêneres, a critério do Coordenador do Programa, desde que o aluno seja encaminhado oficialmente pelo Coordenador de seu Programa de origem.

Art. 31 – É facultada a inscrição em disciplina isolada no PPGSTEH/UNIRIO a alunos especiais, sem vínculo com Pós-Graduação: portadores de diploma de 3º grau ou alunos de graduação da UNIRIO, desde que aceitos pelo professor ministrante da disciplina, até o máximo de 02 (duas) disciplinas por discente.

CAPÍTULO VI

DO TRANCAMENTO, TRANSFERÊNCIA E DESLIGAMENTO

Art. 32 – Após a obtenção dos créditos em disciplinas/atividades e até a defesa de Artigo Científico, o vínculo com o Programa é mantido mediante a renovação semestral de matrícula e apresentação de relatório semestral de atividades com parecer do professor-orientador.

Art. 33 – É permitido o trancamento de matrícula no Programa ou na disciplina pelo prazo máximo de 01 (um) semestre, desde que devidamente justificado pelo discente e aprovado pelo Colegiado do Programa.

§ 1º – Não é permitido o trancamento do Programa no primeiro período.

§ 2º – O período de trancamento de matrícula não é contabilizado no prazo de integralização curricular estabelecido no Art. 46.

§ 3º – O aluno bolsista que trancar matrícula deverá abrir mão da bolsa.

§ 4º – O aluno que já obteve trancamento não poderá concorrer à bolsa.

Art. 34 – A possibilidade de transferência de pós-graduando oriundo de outro Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes será avaliada pela Comissão de Coordenação e aprovada pelo Colegiado do Programa, desde que haja vaga e disponibilidade de orientação.

Art. 35 – Será automaticamente desligado do Programa o discente que:

I) não realizar sua matrícula semestral;

II) não obtiver aprovação em disciplina em que se encontre formalmente inscrito por mais de um semestre consecutivo ou alternado;

III) ultrapassar o prazo regimental para a defesa de artigo científico, conforme disposto no Art. 49;

IV) infringir o Regimento da UNIRIO, o Regimento da Pós-Graduação ou o Regulamento do Programa.

Parágrafo Único - Este desligamento deverá ser homologado pelo Colegiado do Programa.

CAPÍTULO VII

DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

Art. 36 – O período acadêmico tem duração mínima de 15 (quinze) semanas de aulas, complementadas por atividades acadêmicas, integralizando os 100 (cem) dias semestrais, conforme o Art. 47 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20.12.1996) – LDB.

Art. 37 – Os discentes podem solicitar à Comissão de Coordenação a transferência de disciplina cursada em outra instituição credenciada, correspondendo, no máximo, a 1/3 (um terço) do total de carga horária/créditos das disciplinas.

§ 1º – A transferência prevista no *caput* deste artigo depende da compatibilidade do conteúdo e da carga horária das disciplinas com o Programa de Pós-Graduação em SAÚDE e TECNOLOGIA no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional e aprovação do Colegiado do Programa.

§ 2º – Só serão admitidas, para transferência, as disciplinas nas quais o discente tenha alcançado conceito “A”, “B”, “C” ou equivalentes, de acordo com o Art. 39, § 2º.

CAPÍTULO VIII

DA AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ACADÊMICO

Art. 38 – O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico correspondente a 15 (quinze) horas de atividades de aula, seminários, produção científica teórica ou prática e/ou ainda estudos dirigidos.

Art. 39 – O aproveitamento no Programa é avaliado pelo conjunto de atividades acadêmicas desenvolvidas pelo pós-graduando, levando em consideração os conceitos atribuídos pelos professores responsáveis por disciplinas e/ou atividades.

§ 1º – A avaliação de desempenho dos discentes será expressa por notas de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, considerando as normas e procedimentos relativos ao cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR) e do Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) em vigor na UNIRIO.

§ 2º – As notas obtidas serão equivalentes aos seguintes conceitos: A (Excelente, de 9 a 10); B (Bom, de 8 a 8,9); C (Regular, de 7 a 7,9) e D (Deficiente, menor que 7, reprovado).

§ 3º – É considerado aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), com frequência mínima de 80% (oitenta por cento) no conjunto das atividades programadas para cada disciplina/atividade.

§ 4º – O aproveitamento de créditos obtidos em atividades desenvolvidas em outras instituições será atribuído de acordo com equivalência definida pelo Colegiado do Programa.

Art. 40 – A obtenção de crédito em disciplina cursada poderá ser suspensa por um período máximo de 30 (trinta) dias após o prazo para entrega de trabalho, mediante a apresentação de requerimento assinado pelo discente e também pelo professor da disciplina/atividade e avaliado pelo Colegiado do Programa.

§ 1º – Durante o período referido no *caput* deste artigo, será lançado no registro acadêmico o conceito I (Incompleto), de caráter provisório.

§ 2º – Findo o período de 30 (trinta) dias, deve ser registrado o conceito definitivo, sem o qual o discente será considerado reprovado na disciplina.

Art. 41 – É obrigatória a realização de um Exame de Qualificação antes da defesa do Artigo Científico.

§ 1º – O Pós-Graduando deverá submeter seu Artigo Científico em andamento para Exame de Qualificação, no máximo, até o final do terceiro semestre do Programa.

§ 2º – O Exame de Qualificação será avaliado por uma Banca Examinadora proposta pelo professor-orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.

106
J

§ 3º – A Banca Examinadora a que se refere o parágrafo anterior deverá ser composta pelo professor-orientador (Presidente), 01 (um) membro externo e 01 (um) membro interno ao Programa, além de 02 (dois) suplentes (um membro interno e um membro externo ao Programa).

§ 4º – A avaliação do membro externo que resida fora do estado do Rio de Janeiro poderá ser enviada por correio eletrônico, ou por sedex, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do Exame de Qualificação e será lida pelo Presidente da Banca Examinadora.

§ 5º – O original do Artigo Científico deve ser entregue à Secretária do Programa para encaminhamento à Banca Examinadora para avaliação no prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias.

§ 6º – Ao discente que não for aprovado no Exame de Qualificação será oferecida uma segunda oportunidade, com condições e prazos que serão definidos pela Banca Examinadora.

§ 7º – Ao submeter seu Artigo Científico em andamento ao Exame de Qualificação, o discente não poderá ter pendência em relação a sua proficiência na língua estrangeira escolhida, quando de seu Exame de Seleção.

CAPÍTULO IX

DA ORIENTAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 42 – O projeto de Artigo Científico é elaborado e defendido pelo discente, sob a responsabilidade do professor-orientador de que trata o Art. 27.

Parágrafo único – De acordo com o orientador e com a aprovação da Comissão de Coordenação, a orientação pode ser compartilhada por um professor ou profissional que integre, ou não, o Programa, segundo critérios de adequação ao trabalho do discente.

TÍTULO VI

DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 43 – As atividades de prática, pesquisa, ensino e extensão do PPGSTEH/UNIRIO são desenvolvidas segundo a Área de Concentração.

Parágrafo único – A Área de Concentração desdobra-se em Linhas de Pesquisa, reunindo as atividades teórico-práticas realizadas pelos corpos docente e discente, além de integrar aquelas atividades com as demais disciplinas oferecidas, articulando o trabalho docente e o desenvolvimento dos projetos de Artigos Científicos dos discentes.

TÍTULO VII

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR – MESTRADO PROFISSIONAL

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA CURRICULAR

108

Art. 44 – A estrutura curricular do Programa de PPGSTEH/UNIRIO é constituída por disciplinas obrigatórias, eletivas, e Práticas Especializadas totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, assim distribuídas:

I) 405 (quatrocentos e cinco) horas de atividades em disciplinas obrigatórias, distribuídas em: 135 (cento e trinta e cinco) horas em disciplinas teóricas; 105 (cento e cinco) horas para disciplinas práticas; e 150 (cento e cinquenta) horas para elaboração do trabalho de conclusão;

II) 45 (quarenta e cinco) horas de atividades em disciplinas eletivas.

Parágrafo único – A estrutura de que trata o *caput* deste artigo está especificada no Anexo I deste Regulamento.

Art. 45 – A escolha de disciplinas deve atender às necessidades de fundamentação teórica geral e de aprofundamento nos estudos correspondentes à Área de Concentração à qual o discente está vinculado e ser complementada por disciplinas relacionadas ao seu tema de projeto de Artigo Científico.

CAPÍTULO II

DA DURAÇÃO

Art. 46 – O Programa de Mestrado em PPGSTEH deve ser concluído no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula inicial.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 47 – O Projeto de Artigo Científico tem por objetivo principal desenvolver a capacidade de análise, argumentação e julgamento do discente.

Art. 48 – O trabalho de realização do Artigo Científico é necessariamente precedido pela elaboração do projeto e por sua aprovação no Seminário de Orientação de Artigo Científico.

Art. 49 – O discente, no momento julgado oportuno por seu professor-orientador, respeitado o Art. 47, deve solicitar a aprovação da Banca Examinadora e defender publicamente seu Artigo Científico.

§ 1º – Cumpridas as exigências para defesa previstas neste Regulamento, o Trabalho de Conclusão deverá ser encaminhado à Secretaria para registro e encaminhamento à Banca.

§ 2º – O prazo para encaminhamento do original à Banca deve ser, no mínimo, de 30 (trinta) dias.

Art. 50 – A Banca Examinadora, tendo o professor-orientador como presidente, é composta por 03 (três) membros titulares, sendo um externo ao Programa.

§ 1º – A Banca Examinadora é proposta pelo professor-orientador e aprovada pelo Colegiado do Programa.

§ 2º – Todos os integrantes da Banca Examinadora devem ser doutores ou profissionais reconhecidos por seu notório saber no tema focalizado no Projeto de Artigo Científico do discente.

§ 3º – A Banca Examinadora contará com 02 (dois) suplentes, sendo 01 (um) suplente obrigatoriamente externo ao Programa.

CAPÍTULO IV

DO GRAU DE MESTRE EM SAÚDE E TECNOLOGIA NO ESPAÇO HOSPITALAR

Art. 51 – O discente faz jus ao grau de Mestre em SAÚDE e TECNOLOGIA no Espaço Hospitalar tão logo satisfaça às seguintes condições:

I) completar 450 (quatrocentas e cinquenta) horas-aula ou 30 (trinta) créditos;

II) obter frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas e às demais atividades programadas;

III) defender o Artigo Científico desenvolvido e obter a aprovação da Banca Examinadora;

IV) enviar o Artigo Científico, aprovado pela Banca Examinadora com as devidas correções, para publicação em revista indexada, indicada pelo orientador e referendada pela Comissão de Coordenação do Curso.

§ 1º – O prazo regular para a obtenção dos créditos em disciplinas é de até 02 (dois) semestres.

§ 2º – O prazo recomendado para a defesa de Dissertação é de no mínimo 02 (dois) semestres, a contar da data de entrada no Curso.

§ 3º – O prazo para a defesa de Dissertação pode ser prorrogado, no máximo, por mais 01 (um) semestre, por solicitação justificada do aluno e com o parecer favorável do professor-orientador, ratificado pelo Colegiado do Programa.

§ 4º – A defesa do Artigo Científico desenvolvido deve ser pública, com divulgação prévia do local e horário de sua realização.

§ 5º – O ato da defesa do Artigo Científico e seu resultado devem ser registrados em ata, de acordo com as instruções definidas pela Comissão de Coordenação.

§ 6º – A Banca Examinadora poderá condicionar a aprovação do Artigo Científico ao cumprimento de exigências, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 7º – No caso de aprovação com exigências, estas deverão ser registradas em ata, bem como o(s) membro(s) da Banca responsável(veis) pelo controle e verificação de cumprimento dessas exigências pelo discente.

§ 8º – O aluno entregará na Secretaria do Programa 03 (três) exemplares impressos; versão digital do Artigo Científico, com as correções eventualmente sugeridas pela Banca; e apresentará comprovante de envio do Artigo para revista indexada, como condição final para a expedição do diploma.

§ 9º – Dos exemplares referidos, 02 (dois) deverão ser encaminhados à Biblioteca Central da UNIRIO e 01 (um) à Biblioteca do Programa; a versão digital será postada na página do Programa e enviada à Biblioteca Central para compor o Banco de Teses da CAPES.

§10 – Ao Artigo Científico desenvolvido pelo mestrando e aprovado pela Banca Examinadora serão atribuídos 03 (três) créditos ou 45 (quarenta e cinco) horas-aula.

Art. 52 – Poderá ser atribuído o conceito "com louvor" ao aluno que tenha produzido trabalho considerado, por unanimidade, particularmente relevante.

TÍTULO VIII

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 53 – Os recursos financeiros necessários ao funcionamento do Programa de Pós-Graduação em SAÚDE e TECNOLOGIA no Espaço Hospitalar – Mestrado Profissional – são provenientes de dotação orçamentária da UNIRIO e de convênios.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 54 – Este Regulamento pode ser alterado, total ou parcialmente, em um dos seguintes casos:

I – em obediência a decisões dos órgãos competentes da Administração Federal e/ou da UNIRIO;

II – por iniciativa do Coordenador, aprovada por maioria simples dos membros do Colegiado do Programa;

III – por proposta subscrita por maioria simples do Colegiado do Programa.

Art. 55 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, em reunião ordinária convocada com essa finalidade.

Art. 56 – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação no Conselho de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

110
J

ANEXO I

ESTRUTURA CURRICULAR

Para obtenção do título de Mestre, o discente, deverá cumprir no mínimo 30 (trinta) créditos, com 15 (quinze) horas cada, perfazendo um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas.

Primeiro Semestre

Disciplinas obrigatórias - 12 créditos

1. Processo de Trabalho em Saúde - 3 créditos
2. As políticas públicas e as práticas no Espaço Hospitalar - 3 créditos
3. Metodologia da Pesquisa: Epidemiologia e Bioestatística - 3 créditos
4. Seminários de Elaboração de Trabalho Final I - 3 créditos

Segundo Semestre

Disciplinas obrigatórias e eletivas - 14 créditos

1. Laboratório de Intervenção - 7 créditos
2. Seminários de Elaboração de Trabalho Final II - 3 créditos
3. Disciplinas eletivas de acordo com o orientador - 4 créditos

Terceiro Semestre

Disciplina obrigatória - 4 créditos

Seminários de Elaboração de Trabalho Final III - 4 créditos

Defesa do Trabalho Final - sem atribuição de crédito

Disciplinas eletivas

Seminários em Diabetes Mellitus e Cuidados com a Saúde - 1 crédito

Seminários em Hipertensão Arterial e Cuidados com a Saúde - 1 crédito

Cuidados Paliativos, Terminalidade e Espiritualidade - 2 créditos

Seminários em Complicações Crônicas do Diabetes Mellitus - 1 crédito

Seminários em Nutrição e Cuidados em Saúde - 3 créditos

Reabilitação física e sensorial no espaço hospitalar - 2 créditos

Seminários em Insuficiência Renal Crônica e Cuid. com a Saúde - 3 créditos

Processos de Cuidar: diagnóstico e intervenção - 2 créditos

Processos de Gerenciar cuidado, pessoas e ambiente - 2 créditos